

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Órgão: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
Setor requisitante: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA – (EGPA)
Responsável pela Demanda: Klisma Kelven Vieira da Luz Mota
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
Grau de Prioridade: () BAIXO (x) MÉDIO () ALTO
Previsão do mês da contratação: Novembro de 2025
Objeto: Contratação de profissional para ministrar capacitação com a temática “Gestão de Bem-Estar e Convivência”.
Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução: Não se aplica.
Forma de Contratação sugerida: Considerando a necessidade de contratação de profissional para ministrar capacitação com a temática “Gestão de Bem-Estar e Convivência”, destaca-se que o referido profissional deverá possuir experiência comprovada na área e, no mínimo, formação compatível com o conteúdo a ser ministrado. O custo total estimado para a contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) .
Justificativa: Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de profissional qualificado para ministrar a capacitação proposta.
Descrições e quantidades: Profissional com titulação mínima de graduado, com o valor total de pagamento em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).


Observações gerais

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Allan Assis de Andrade

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Ananindeua/PA, 01 de outubro de 2025.



Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

Reginaldo Demétrio da Silva Dergan

Diretor Administrativo e Financeiro